

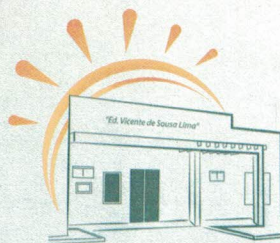


**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

**Ata da 44ª Sessão Ordinária do 2º período Legislativo da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.**

Aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a quadragésima quarta (44ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa da décima sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 20h02min, o Presidente Vereador Walter Junior Macedo declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alex Parreira Borges, Carlos Eduardo Barbosa Ferraz (Kaká Ferraz), Ubaldino Cardoso Pereira, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Laureci Alves de Lima, Orlando Oliveira Silva, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães e Zilderlei Nunes Ferreira. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão anterior. No Expediente foi lido o Projeto de Lei nº 71/2022 - que dispõe sobre autorização para isenção de multa e juros incididos no IPTU/ITU, no ISSQN estimado e eletrônico, na Taxa de Licença para Localização - TLF e na Taxa de Vigilância Sanitária - TVS, de débitos vencidos e não pagos, deste e de exercícios anteriores e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Na Ordem do Dia foi para discussão o Projeto de Lei nº 50/2022, no uso da palavra, o líder da Prefeitura, Vereador Laureci, defendeu o Projeto e pediu o apoio para sua aprovação. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 50/2022 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei nº 70/2022, o líder de governo no uso da palavra solicitou o apoio dos nobres vereadores para aprovação do Projeto. Submetido em segunda votação, o Projeto de Lei nº 70/2022, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi para discussão as Razões do Veto nº 01/2022, que submetido em votação única, foi aprovado e mantido por unanimidade. Em seguida, foi para discussão as Razões de Veto nº 02/2022, no uso da palavra, o Relator do Veto na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Ubaldino, explicou os motivos pelos quais o Veto deveria ser rejeitado, em seguida, os Vereadores Zilderlei e Virgínia, autores do Projeto que foi vetado, relataram que o Projeto em questão é legal e constitucional, devendo ser o Veto rejeitado. Colocado em votação única as Razões de Veto nº 02/2022, foi reprovado por oito (8) a zero (0), ficando o Veto rejeitado por unanimidade. Logo após, foi para discussão a Emenda Aditiva nº 03/2022 – que inclui dispositivos ao Art. 2º do Projeto de Lei acima identificado. (Projeto de Lei nº 57/2022), de autoria do Vereador Orlando. Colocado a Emenda Aditiva nº 03/2022 em votação única, foi aprovada por todos. Seguidamente, foi para discussão o Projeto de Lei nº 57/2022 – que dispõe sobre a condecoração "Professor Nota Dez" aos Professores que atuam na Rede Municipal de Ensino, do município de Caçu, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zilderlei, o autor defendeu a importância da matéria e pediu o apoio dos colegas para sua aprovação. Submetido o Projeto de Lei nº 57/2022 em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi para discussão o Projeto de Lei nº 58/2022 – que autoriza o Poder





**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Executivo Municipal a fazer Concessões de Direito Real de Uso da Área do lote nº 09-A, da quadra nº 17, do Loteamento Industrial LL, para a empresa Freitas & Guimarães Materiais para Construção Ltda., e dá outras providências, de autoria da Prefeita, no uso da palavra, o líder da Prefeita, Vereador Laureci, defendeu a matéria e pediu o apoio. Colocado o Projeto de Lei nº 58/2022 em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei nº 60/2022 – que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área do lote nº 11-A, da Qd. 17, do Loteamento Industrial II, para a empresa Ana Maria de Oliveira 04954117879, que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências, de autoria da Prefeita, no uso da palavra, o líder da Prefeita, Vereador Laureci, defendeu a matéria e pediu o apoio. Submetido o Projeto de Lei nº 60/2022 em primeira votação, foi aprovado por todos. Seguidamente, foi para discussão o Projeto de Lei nº 69/2022 – que dispõe sobre a alteração do pictograma que representa a pessoa idosa em placas utilizadas em espaços públicos e privados, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dalvina, a autora explicou o teor da matéria e pediu o apoio dos colegas na sua aprovação. Colocado o Projeto de Lei nº 69/2022 em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi para discussão o Projeto de Resolução nº 03/2022 – que inclui dispositivos aos artigos 99 e 100, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, no uso da palavra, a Vereadora Virgínia explicou sobre a matéria, que incluirá no Regimento Interno a previsão de discussão das Indicações na Sessão Ordinária e o Prazo de 15 dias do Executivo em responder os Requerimentos de Informações. Submetido em votação única o Projeto de Resolução nº 03/2022, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi para discussão o Requerimento nº 93/2022 – que requer a ampliação, em especial da cobertura da Feira Municipal Luzia Maria Prego, "Feira Coberta", de autoria do Vereador Kaka, o autor defendeu a importância da matéria e pediu o apoio dos colegas. Colocado o Requerimento nº 93/2022 em votação única, foi aprovado por todos. Em seguida, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais e no uso da palavra, o Vereador Kaká Ferraz fez um Requerimento verbal, para que seja marcada uma reunião dos Vereadores com o Poder Executivo juntamente com a ACIC, para discutirem sobre a situação do Setor Industrial do Município de Caçu. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 21h40min. Eu, *Dalvina Izabel A. de A. Guimarães*,

1ª Secretária, fiz lavrar a presente ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada. *Dalvina Izabel A. de A. Guimarães, Walter Junior Macedo.*